

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio do TCEMG – Processo nº 1095150, referente à Prestação de Contas do Município de Timóteo relativa ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º. Ficam rejeitadas as Contas do Município de Timóteo, relativas ao exercício financeiro de 2019 do Gestor DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA, rejeitando o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de MG, conforme autos do Processo de Contas do Executivo sob nº 1095150.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Dr. Lair Bueno
Presidente

Thiago Torres
Vice-Presidente

Leninha Dimas
Membro

JUSTIFICATIVA

Conforme previsão expressa do artigo 256 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo, a aprovação ou rejeição do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais será disciplinada através de Projeto de Decreto Legislativo.

Ademais, a iniciativa desta proposição cabe à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, nos termos do inciso IV do art. 257 do Regimento Interno.

Finalmente, o presente Projeto de Decreto Legislativo orienta-se pela rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Timóteo, exercício 2019, seguindo a fundamentação do parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e orientado pela Área Técnica do Tribunal de Contas, acompanhado pelo Conselheiro Licurgo Mourão, substituído pelo Conselheiro Adonias Monteiro, nos autos do Processo nº 1095150.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Dr. Lair Bueno
Presidente

Thiago Torres
Vice-Presidente

Leninha Dimas
Membro